

Bolsas de Mérito

Candidatura ano letivo 2015/2016

Os alunos do ensino secundário podem candidatar-se a uma bolsa de mérito. Uma bolsa de mérito é uma prestação anual para ajudar aos encargos ligados à frequência do ensino secundário.

Estas bolsas são atribuídas desde que existam as seguintes condições:

Média do ano anterior com aprovação em todas as disciplinas, módulos ou áreas do respetivo plano de estudo – no caso do último ano frequentado ser o 9º ter média igual ou superior a 4, sem arredondamentos; no caso de ser o 10º ou 11º ter média igual ou superior a 14 valores, sem arredondamento.

Para além disso, tens de estar inserido no escalão 1 ou 2 da Segurança Social, ou seja, estar em condições de beneficiar dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar.

O montante da bolsa de mérito corresponde a duas vezes e meia o valor do IAS (Indexante de Apoios Sociais) em vigor para esse ano letivo, no caso de 2014, 419,22€, e é acumulável com outros apoios.

A Bolsa é paga em 3 prestações, 40% na 1ª Prestação, 30% na 2ª, e 30% na 3ª.

As candidaturas são feitas na própria escola no final do ano letivo, 5 dias após afixação das pautas finais. Os documentos necessários são:

- 1 Boletim de candidatura fornecido pela escola, devidamente preenchido.
- 1 Documento que comprove o posicionamento num dos escalões, (1 ou 2) de atribuição do abono de família
- 1 Comprovativo da média anual.

Contudo, deves dirigir-te aos serviços da escola e perguntar quais os documentos necessários e os prazos aplicados para te poderes candidatar.

O Diretor

